

Nota curricular

Nome — Alberto Sebastião Neves Marinheiro.
 Data de nascimento — 17 de Abril de 1959.
 NIB — 03009380.
 Posto e data — TCOR CAV (Fevereiro de 1998).
 Ramo/arma — Exército/cavalaria.
 Colocações:

Academia Militar;
 Escola Prática de Cavalaria;
 Regimento de Cavalaria de Santa Margarida;
 Estado-Maior do Exército;
 Quartel-General da Região Militar Sul;
 Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas;
 Regimento de Cavalaria n.º 6;
 Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Condecorações:

Medalha de prata de comportamento exemplar;
 Medalha de mérito militar de 3.ª classe.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciências Militares;
 Curso de estado-maior;
 Curso de estado-maior em Marrocos;
 Licenciatura em Direito.

Experiência profissional:

Comandante de pelotão de reconhecimento;
 Adjunto do Esquadrão de Reconhecimento do RC 4;
 Adjunto da Secção de Ensino da 6.ª Repartição/EME;
 Chefe da Repartição de Pessoal do QG da Região Militar do Sul;
 Chefe da Repartição de Logística do QG da Região Militar do Sul;
 Chefe da Secção de Estudos da Repartição de Pessoal/EME;
 Conselheiro militar na Representação Permanente de Portugal nas Nações Unidas;
 2.º comandante do Regimento de Cavalaria de Braga;
 Adjunto do Departamento de Planeamento Estratégico/DGPDN.

MARINHA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada**

Portaria n.º 748/2005 (2.ª série). — *Lotação completa e normal, provisória, dos navios da classe 209PN.* — Tornando-se necessário estabelecer a lotação «completa e normal», provisória, dos navios da classe 209PN:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, no uso de competência que lhe é conferida pelo artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (LOBOFA), e nos termos do disposto no artigo 1.11 do Regulamento Interno das Forças e Unidades Navais, o seguinte:

A lotação «completa e normal», provisória, dos navios da classe 209 PN é a que consta do mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

6 de Julho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

ANEXO**Lotação «completa e normal», provisória, dos navios da classe 209 PN****Oficiais:****Marinha:**

	Lotação
Capitão-tenente	1
Subalterno	(1) 4

Engenheiro naval:

Subalterno	(2) 2
	<u>7</u>

Sargentos e praças:**Comunicações:**

Cabo	(3) 2
------------	-------

Electromecânicos:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(4) 3
Cabo	(5) 3

Electrotécnicos:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(6) 6
---	-------

Enfermeiros:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(7) 1
---	-------

Operações:

Cabo	(8) 6
Primeiro-marinheiro	(9) 3

Taifa:

Cabo	(10) 2
------------	--------

	<u>26</u>
--	-----------

<i>Total</i>	<u>33</u>
--------------------	-----------

(1) Um ITEN e três SALT. Os três SALT devem ser especializados em N, C e A/S.

(2) Um EN-MEC e um EN-AEL.

(3) Um CAB C pode ser IMAR C.

(4) Até que todos os SAR sejam oriundos de EM, deverão ser considerados: três SAR MO.

(5) Até que todas as praças sejam oriundas de EM, deverão ser consideradas praças das actuais classes: um CAB E, um CAB CM e um CAB CM ou IMAR CM.

(6) Um do ramo ETC, três ETS, um ETI e um ETS ou ETL.

(7) Do ramo HE.

(8) Até que todas as praças sejam oriundas de OP, deverão ser consideradas praças das actuais classes: dois CAB R, um CAB R ou IMAR R e três CAB T.

(9) Até que todas as praças sejam oriundas de OP, deverão ser consideradas praças das actuais classes três IMAR T.

(10) CAB TFD ou IMAR TFD e CAB TFH ou IMAR TFH.

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 6772/2005 (2.ª série). — *Relação do pessoal contratado nos termos do artigo 33.º do Regulamento do Arsenal do Alfeite, aprovado pelo Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, para a carreira de operário, na categoria e nível que se indica, para vigorar a partir da data do início de funções:*

Operário do nível 2:

José dos Santos Alves.
 Ricardo Jorge Dias Cardoso.

Operário do nível 1:

Ivo Miguel Marçalo Marinheiro.
 João Pedro da Silva Filipe.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal****Repartição de Pessoal Civil**

Despacho (extracto) n.º 15 480/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, após anuência do presidente do Instituto de Reinserção Social:

José Luís Correia Botas, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, área funcional de Psicologia — transferido do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social para o quadro de pessoal civil do exército (QPCE), ficando colocado no Centro

de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE), com efeitos reportados a 20 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 15 481/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

- 2SAR RC 772 NIM 00182694, Elsa Nádia Oliveira da Rocha — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 651 NIM 39294993, Manuel Emílio Moreira Dias — 25 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 389 NIM 05262394, Carla Patrícia Pereira Ribeiro — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 263 NIM 11431594, João Filipe de Ferreira Magalhães — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 263 NIM 10809997, Susana Manuela Vaz Gonçalves B. Nunes — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 072 NIM 07355796, Bruno Manuel Oliveira Madeira — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 149 NIM 06332096, Liliana Marlene da Silva Coutinho — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 031 NIM 18588696, Abílio Manuel Proença Barbas — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 031 NIM 05740795, Nuno Miguel de Ávila Fernandes — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 149 NIM 11109994, Rui Manuel de Deus Espada — 13 de Outubro de 2004.

24 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Portaria n.º 749/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 15 de Junho de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF SP TRAD.LIC.ROMANICAS RC (09816294) Ana Rita Gonçalves das Neves Carvalho.

24 de Junho de 2005. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Listagem n.º 144/2005. — Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, se procedeu à eliminação nas listas distritais de Coimbra, Évora e Porto, dos seguintes administradores da insolvência:

Paulo Roberto Luz Costa, Avenida dos Defensores de Chaves, 89, 3.º, 1000-116 Lisboa (a).
Rafael José Aquino Matos de Carvalho, Rua de Saraiva de Carvalho, 354, 4.º, esquerdo, 1350-304 Lisboa (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

21 de Abril de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Listagem n.º 145/2005. — Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, se procedeu às seguintes suspensões:

Carlos Alberto Leite da Silva — suspenso, a seu pedido, até 2 de Maio de 2007.

Jorge Ferreira da Costa Faria — suspenso, a seu pedido, até 1 de Maio de 2007.

José Rodrigues de Jesus — suspenso, a seu pedido, até 2 de Maio de 2007.

Manuel José Moreira Domingues de Assunção — suspenso, a seu pedido, até 14 de Abril de 2007.

21 de Abril de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Listagem n.º 146/2005. — Faz-se público que, relativamente à lista dos candidatos excluídos publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, se procedeu ao seguinte aditamento:

Manuel Bento Nunes Godinho, Rua de Guerra Junqueiro, 1, 3.º, esquerdo, 2625-019 Póvoa de Santa Iria (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

21 de Abril de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 15 482/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e das demais disposições legais aplicáveis, delegeo no director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, licenciado Paulo Fernando Gaspar Rebelo, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Orientar a elaboração do plano e orçamento;
- 2) Emitir a directiva para a elaboração e apresentação do plano anual de investimento e aquisição de equipamentos;
- 3) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e nos feriados e autorizar o abono da respectiva remuneração;
- 4) Autorizar o uso de automóvel próprio nas deslocações em serviço em território nacional, ao abrigo e nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- 5) Autorizar a disponibilização de bens com vista à sua reafectação a outros serviços ou à sua alienação;
- 6) Ordenar a destruição, remoção e abate de bens que se mostrem insusceptíveis de reutilização;
- 7) Autorizar a entrega de bens disponibilizados por conta do preço da aquisição de bens da mesma natureza;
- 8) Autorizar, com a faculdade de subdelegar, no todo ou em parte, despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, nos termos dos artigos 4.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 9) Autorizar alterações orçamentais previstas no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- 10) Declarar a utilidade e a afectação de objectos apreendidos declarados perdidos a favor do Estado, bem como a sua utilização provisória, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro;
- 11) Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao montante de € 150, no máximo mensal de € 500;

e ainda, no âmbito dos serviços que directamente tutela, para a prática dos seguintes actos:

- 12) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 13) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
- 14) Justificar e injustificar faltas;
- 15) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 16) Promover a submissão dos funcionários e agentes à junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 17) Conceder o Estatuto do Trabalhador-Estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse Estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e artigos 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);